



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Zootecnia



RESOLUÇÃO DZO Nº 8, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova ad referendum a justificativa para ingresso no Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) da docente Stefania Caroline Claudino da Silva.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECHNIA**, nomeado pela Portaria nº 810/2024-GRE, de 05 de agosto de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do Regimento Geral da UEM, e

Considerando o requerimento e a justificativa apresentados pela docente no eProtocolo nº 25.342.378-1;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* da reunião do Departamento de Zootecnia, a justificativa apresentada pela professora Dra. Stefania Caroline Claudino da Silva, matrícula 256957, para ingresso no Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), com participação de 8 horas semanais no projeto nº 528/2025, intitulado “Avaliação de aditivos com atividade antioxidante em dietas de aves comerciais de postura”, coordenado pela professora Dra. Tatiana Carlesso dos Santos, com vigência de 01/07/2025 a 30/12/2027.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 12 de fevereiro de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://dzo.uem.br>, no dia 12/02/2026. Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 23/02/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Jefferson Cirineo Ferreira de Meira
Secretário

Prof. Dr. Leandro Dalcin Castilha
Chefe do Departamento de Zootecnia

Av. Colombo, 5.790 • Bloco J45, Sala 1 • Câmpus Universitário • CEP 87.020-900 • Maringá-PR
Telefones: (44) 3011-4919 • 3011-4729
E-mail: sec-dzo@uem.br • Site: www.dzo.uem.br

Documento: **26008ResolucaoAdreferendum.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson Cirineo Ferreira de Meira (XXX.735.548-XX)** em 12/02/2026 10:27 Local: UEM/CCA/DZO, **Leandro Dalcin Castilha (XXX.804.929-XX)** em 12/02/2026 16:40 Local: UEM/CCA/DZO.

Inserido ao protocolo **25.342.378-1** por: **Jefferson Cirineo Ferreira de Meira** em: 12/02/2026 10:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: